



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

EMENTA: Concede “Comenda Moxuara, ao Senhor Edu Lyra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica concedido “Comenda Moxuara” ao Senhor Edu Lyra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 05 de novembro de 2025

VEREADOR LEI





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear um cidadão de coragem, que vem desempenhado com maestria tudo aquilo que se dedica a fazer, e sendo o fundador e CEO da Gerando Falcões.

Com a outorga da outorga de Comunidade Moxuara ao homenageado e uma forma de homenagear um cidadão, que desempenha a sua função, e pelo brilhante trabalho que vem fazendo em prol do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação da proposta aos Parlamentares, que compõem esta augusta Casa de Leis, no sentido que façam as devidas correções, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminado ao Plenário para devida aprovação





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

EMENTA: Concede “Comenda Moxuara, ao Delegado de Policia Breno Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica concedido “Comenda Moxuara” ao Delegado de Policia Breno Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 05 de novembro de 2025

VEREADOR LEI





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear um cidadão de coragem, que esta conseguindo com sua bravura e de seus comandados, trazer novamente a paz, harmonia, divertimento tanto nos campos de futebol, bem como nas praias e principalmente nas comunidades

Com a outorga da outorga de Comunidade Moxuara ao homenageado e uma forma de homenagear um cidadão, que desempenha a sua função de especialista em investigação de crimes com muita maestria e dedicação.

Ante o exposto, coloco a apreciação da proposta aos Parlamentares, que compõem esta augusta Casa de Leis, no sentido que façam as devidas correções, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminado ao Plenário para devida aprovação

